



LEI Nº 751, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
A “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE
RUSSINHO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a “**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RUSSINHO**”, com sede e foro no município do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município do Assú/RN, aos 16 de junho de 2021.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ